

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins, com base no disposto contido no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 e para efeito da realização do Processo de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto consiste na: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE HACK GPON E MANUTENÇÃO PARA PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES COM 300 MEGAS PARA A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, IP PÚBLICO, COM DISPONIBILIDADE 24 HORAS DURANTE OS 07 DIAS DA SEMANA, NO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DA SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.**

Secretaria de Mobilidade Urbana, que correrá a conta dos créditos orçamentários, elencados abaixo:

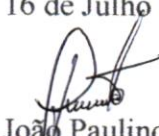
Programa:	7030
Ação:	8030
Sub Ação	001
Elemento de Despesa:	3.3.90.40.00
Valor Estimado:	R\$ 34.295,14
Fonte de Recurso:	1500

Referencio que a presente despesa tem disponibilidade Orçamentária e Financeira, através da Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Por fim, DECLARO, que no exercício atual será necessário à referida disponibilidade Orçamentária e Financeira Anual, tendo em vista que a realização dos serviços dar-se-á no exercício em curso.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de estima e consideração.

Olinda, 16 de Julho de 2024.


João Paulino
DAF/PMO – FINANÇEIRO

